



Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1164 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 8 DE DEZEMBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5310, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

P. 42183/05 *Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de aparelhos detectores de metais nas portas de entrada dos estabelecimentos privados que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos privados do Município de Bauru com capacidade superior a 500 (quinhentas) pessoas, destinados ao acesso ao público para festas, bailes, shows e eventos comerciais ou esportivos profissionais, ficam obrigados a instalar, em suas portas de entrada, aparelhos detectores de metais.

Parágrafo Único - Fica autorizada a substituição dos aparelhos detectores de metais fixos por aparelhos detectores de metais móveis a serem operados por profissionais masculinos e femininos da área de segurança, correspondentemente para o freqüentador do sexo masculino e feminino.

Art. 2º - As casas noturnas quando da aprovação do alvará deverão possuir detectores de metais a serem utilizados quando de seu funcionamento, conforme disposição do art. 34 da Lei Federal nº 10826/03.

Art. 3º - No caso de descumprimento das disposições estabelecidas no artigo precedente, será aplicada ao infrator responsável a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dobrando-se o valor em caso de reincidência.

Parágrafo Único - A expedição e/ou renovação do alvará de funcionamento para os estabelecimentos abrangidos pelo "caput" do artigo 1º fica condicionada a instalação dos aparelhos detectores de metais nas portas de entrada.

Art. 4º - Os estabelecimentos privados do Município de Bauru que já possuem portas com detector de metais, bem como aqueles que vierem a instalar esse equipamento, ficam obrigados a exibir em local visível e de fácil leitura, avisos sobre os riscos e prejuízos que tais equipamentos causam à saúde de portadores de marca-passos.

Parágrafo Único - Os usuários de marca-passos serão encaminhados para uma entrada alternativa ou os responsáveis pelos estabelecimentos acima citados deverão proceder ao desligamento do equipamento de segurança evitando-se qualquer tipo de interferência entre os aparelhos.

Art 5º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo dentro de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor a partir de 03 (três) meses da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 06 de dezembro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
CÉLIO PARISI

Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do Vereador

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA – PMDB

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO:

A partir de 08/12/2005, portaria nº 2070/2005 nomeia ROSANA BARBOSA LEAL GIAFFERIS, RG nº. 21.890.367, no cargo efetivo de CIRUGIÃO DENTISTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 08/12/2005, portaria nº 2071/2005 nomeia CANDIDO FERNANDES RUEDA, RG nº. 10.969.164, no cargo efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 08/12/2005, portaria nº 2072/2005 nomeia ÉRICA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS, RG nº. 22.646.584-6, no cargo efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 08/12/2005, portaria nº 2073/2005 nomeia CLAUDIA APARECIDA LOPES DE CAMARGO, RG nº. 14.323.495-X, no cargo efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 08/12/2005, portaria nº 2074/2005 nomeia LÚCIA HELENA MUSSIO COELHO, RG nº. 20.064.867-6, no cargo efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 08/12/2005, portaria nº 2075/2005 nomeia JULIO MORATO PINTO DE ALMEIDA NETO, RG nº. 22.417.051, no cargo efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 08/12/2005, portaria nº 2077/2005 nomeia ROSANGELA FERREIRA, RG nº. 11.226.261, no cargo efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 08/12/2005, portaria nº 2079/2005 nomeia ANA PAULA MARQUES, RG nº. 43.446.433-8, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 08/12/2005, portaria nº 2080/2005 nomeia MAIKO WILLIAN COUTINHO, RG nº. 41.381.981-4, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 08/12/2005, portaria nº 2081/2005 nomeia CLEIDE TERESINHA MARSARI BUCCI, RG nº. 6.842.383, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO:

A partir de 08/12/2005, portaria nº 2076/2005 exonera ANA CLAUDIA FARIA BALAMINUT, RG nº. 20.558.701-X, do cargo efetivo de MERENDEIRA I e nomeia concomitantemente no cargo

efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO I, conforme Concurso Público já realizado.
A partir de 08/12/2005, portaria nº 2078/2005 exonera JOSUÉ DE OLIVEIRA LIMA, RG. nº. 22.646.801-X, do cargo efetivo de ATENDENTE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO I, conforme Concurso Público já realizado.
A partir de 08/12/2005, portaria nº 2082/2005 exonera MÁRCIA ABREU DE SOUZA DANTAS, RG. nº. 7.794.611, do cargo efetivo de MERENDEIRA I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Concurso Público já realizado.

Concurso Público para o cargo de Secretário de Escola I: A Comissão Examinadora informa o indeferimento dos RECURSOS protocolado sob n.ºs. : 17.431/2005, 17.507/2005.

Concurso Público para o cargo de Servente de Escola I: A Comissão Examinadora informa o indeferimento dos RECURSOS protocolado sob n.ºs. : 17.548/2005, 17.626/2005.

Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I: A Comissão Examinadora informa o indeferimento dos RECURSOS protocolado sob n.ºs. : 17.414/2005, 17.647/2005.

Estando estes disponíveis para ciência dos requerentes no Departamento de Recursos Humanos. Bauru, 08 de dezembro de 2005.
A Comissão

Processo Seletivo para a função de Conselheiro Tutelar: A Comissão Examinadora informa o deferimento do RECURSO protocolado sob n.º: 17.809/2005.

Estando este disponível para ciência do requerente no Departamento de Recursos Humanos. Bauru, 08 de novembro de 2005.
A Comissão

ERRATA: Onde-se lê: Resultado dos candidatos habilitados a darem continuidade ao Processo Seletivo para a função de Conselheiro Tutelar (Suplência).

Nº Inscr.	Nome	P. Escrita	P. Oral	Total
15	Iria Gigo Beriato	5,20	2,35	7,43

Leia-se: Resultado dos candidatos habilitados a darem continuidade ao Processo Seletivo para a função de Conselheiro Tutelar (Suplência).

Nº Inscr.	Nome	P. Escrita	P. Oral	Total
15	Iria Gigo Beriato	5,20	2,35	7,55

COMUNICAMOS que a ELEIÇÃO será no dia 19/12/2005, na sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, sito a Av. Rodrigues Alves nº 6-29, 3º andar – Centro, no horário das 8:00 às 12:00.

Bauru, 01 de dezembro de 2005.
A Comissão

Classificação Final do Concurso Público para o cargo de Médico I, realizado em 13/11/2005, nas áreas de:

1 – CLÍNICA MÉDICA

CLASS.	NOME	PI	PII	TIT.	TOTAL
1º	Juliana A. Spinelli da Silva Teles	20,0	7,0	7,0	54,0
2º	Ana Márcia Menechelli Moraco	20,0	24,0	0,0	44,0

2 – INFECTOLOGIA

CLASS.	NOME	PI	PII	TIT.	TOTAL
1º	Valéria Drumond Nagem Aragão	45,0	15,0	8,0	68,0
2º	Edson Carvalho De Melo	36,0	16,0	11,0	63,0
3º	Camila Rodrigues	39,0	16,0	6,0	61,0
4º	Gabriela Gryniger	39,0	14,0	0,0	53,0
5º	Gustavo Hideki Kawanami	36,0	15,0	0,0	51,0

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 08 de dezembro de 2005.
A Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÃO: A partir 01/11/2005, portaria n.º 2083/2005, nomeia a servidora LAUDICÉIA RODRIGUES CRIVELARO, RG n.º 12.123.812, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

EXONERAÇÃO: A partir 30/11/2005, portaria n.º 2084/2005, exonera a pedido o servidor SILVIO BASSOLI, RG n.º 16.678.229-4, do cargo efetivo de Auditor Fiscal Tributário I, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo n.º 17642/2005.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 08/12/2005, portaria n.º 2085/2005, transfere a servidora CELIA MARIA DA SILVA DORO, portadora do RG n.º 8.636.846, Técnico de Administração da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo n.º 16933/2005.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR SECÃO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica:

DIA: 12/12/2005 (segunda - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

Nanci Aparecida Plana - Sec. Mun. da Educação.

DIA: 13/12/2005 (terça - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

Rita de Cássia dos Santos Lopes e seu dependente Luiz Felipe dos Santos Lopes

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).
VALE COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – 30/11/2005 À 30/12/2005

UTILIZAÇÃO – 30/11/2005 À 31/12/2005

VALOR UNITÁRIO: 44,00(QUARENTA E QUATRO REAIS)

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÕES: Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, apresentando os documentos descritos no ANEXO I, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	RG
110º	Gersi Garcia	15.775.497
111º	Vilma Aparecida Picoloto	18.816.524
112º	Sivaldo Marcos Paes	19.583.022
113º	Rosi Luis Castilho Sousa Pinto Costa	22.009.422

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. Obs. Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação e certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do **RG, CIC e do Certificado de Reservista**.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (Referendo 2005);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIDOR CRIMINAL** expedido pelo Cartório Distribuidor (últimos cinco anos) no Fórum (Jardim Bela Vista);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
- Fotocópia da Carteira de vacinação (frente e verso), com a vacina ANTITETÂNICA em dia;
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97 SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiriquã Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Administração Regional Centro
 Período: de 03/12/2005 à 09/12/2005
 End. Rua Aparecida, 9-01-fundos
 Administrador: Darcy Rodrigues
 Tel.: 3232-3603

E-mail: searpm@ig.com.br

Nelson Ribeiro da Silva
 Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
 Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
 das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamarandé	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
 Secretária

CONTRATO Nº 4543/05 - PROCESSO Nº 50260/05 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATANTA:** Empresa Comercial Angaw Ltda - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE eletrodomésticos e eletroportáteis, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 50260/05 e conforme especificações

constantes nos itens 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11 e 13 do Anexo I do edital nº 085/05 - **PRAZO:** 15 dias corridos contados da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 54.949,00 - **MODALIDADE:** Pregão nº 046/05 - Lei Federal nº 10520/02 - **PROPONENTES:** 04 - **ASSINATURA:** 21/11/2005.

CONTRATO Nº 4545/05 - PROCESSO Nº 50260/05 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATANTA:** Empresa Direta Distribuidora Ltda - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE 16 multiprocessadores e 50 ventiladores de teto, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 50260/05 e conforme especificações constantes nos itens 10 e 12 do Anexo I do edital nº 085/05 - **PRAZO:** 15 dias corridos contados da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 5.472,00 - **MODALIDADE:** Pregão nº 046/05 - Lei Federal nº 10520/02 - **PROPONENTES:** 04 - **ASSINATURA:** 21/11/2005.

CONTRATO Nº 4551/05 - PROCESSO Nº 22577/05 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa W3 Indústria Metalúrgica Ltda. - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 17 roupeiros em aço e 02 estantes em aço, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 22577/05 e melhor descrito no item 03 do Anexo I do Edital nº 137/05 - **PRAZO:** 15 dias corridos, contados da assinatura do presente instrumento - **VALOR TOTAL:** R\$ 4.933,50 - **MODALIDADE:** Pregão nº 086/05 - Lei Federal nº 10520/02 - **PROPONENTES:** 08 - **ASSINATURA:** 22/11/2005.

CONTRATO Nº 4527/05 - PROCESSO Nº 50263/05 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa CNV Licitare Comercial Ltda. - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 16 painéis de pressão de 4,1/2 litros; 30 painéis de pressão de 12 litros; 16 seladoras de mesa; 16 fogões industrial e 25 picadores de legumes, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 50263/05, melhor descritos nos itens 01, 02, 03, 04 e 09 do Anexo I do Edital de Licitação nº 84/05 - **PRAZO:** 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do presente instrumento - **VALOR TOTAL:** R\$ 25.037,00 - **MODALIDADE:** Pregão nº 045/05 - Lei Federal nº 10520/02 - **PROPONENTES:** 03 - **ASSINATURA:** 25/10/2005.

CONTRATO Nº 4576/05 - PROCESSO Nº 50264/05 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE, 16 serras e 16 furadeiras, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 50264/05 e conforme especificações constantes nos itens 04 e 05 do Anexo I do edital nº 115/05 - **PRAZO:** 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do presente instrumento - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.312,00 - **MODALIDADE:** Pregão nº 068/05 - Lei Federal nº 10520/02 - **PROPONENTES:** 09 - **ASSINATURA:** 29/11/2005.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A A.P.M. da E.M.E.F. "NACILDA DE CAMPOS" convoca seus associados para Assembléia Geral para eleição dos membros da A.P.M. para o exercício de 2006. A primeira chamada será para o dia 16/12/05, Sexta-feira, às 10h, em sua sede própria sito à Rua Joaquim Marciano, nº 5-39-Vila Garcia/Jardim TV. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o dia 21/12/05, Quarta-feira, no mesmo local e horário. Presidente de APM da EMEF Nacilda de Campos.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto

Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

34.846/2005 - Maria Aparecida Oja Vendramini Me; 40.096/2005 - Cezar Roberto Correa Me; 41.771/05 - 5F Comércio e Transporte de Frutas Cereais Ltda; 40.746/05 - Edgard Guido Rodrigues; 43.781/05 - Rojas Luiz Braite Construções e Instalações Ltda; 40.767/2005 - Eduardo Ferreira de Luna Bauru Me; 42.784/05 - Mop Representações S/C Ltda; 41993/05 - Cabines 5F Fulilaria Peças para Caminhões Ltda Me; 42.227/05 - Nelson Catani Me; 40.715/05 - Balico Representações S/C Ltda; 42.278/05 - Aparecido dos Santos; 42.218/05- Transportadora Luanova Ltda Me.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o:

Errata: Na Publicação do dia 06/12/05 onde se lê processo 11.704/03 – R\$ 588,82 ; leia-se processo 11.704/03 – R\$ 569,35.

Processo:	Nome:	Valor:	Venc.:
10.406/90	Eduardo Nunes Tavares	R\$ 2.000,00	07/12/05
23.711/02	Legião Mirim	R\$ 3.665,96	08/12/05
23.711/02	Consórcio Int. Prom. Soc. De Bauru	R\$ 5.011,68	08/12/05
2.606/02	Sorri – Sociedade P/ Reabil. Reint do Incapacitado	R\$ 45.048,00	31/10/05
24.812/03	Luiz Fernando de Almeida	R\$ 15.594,00	05/12/05
15.164/05	Manoel Aparecido Garcia	R\$ 57.200,00	05/12/05
31.908/05	Net Bauru Ltda	R\$ 128,33	10/12/05
50.129/04	Feltre Com. de Materiais p/ Construção LTDA	R\$ 2.820,00	02/12/05
50.209/05	Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 1.937,98	06/12/05
50.208/05	Iotti Griffe da Carne Ltda	R\$ 6.697,50	06/12/05
50.208/05	Fridel Frigorífico Ind. Del Rey Ltda	R\$ 6.780,00	06/12/05
50.208/05	Fridel Frigorífico Ind. Del Rey Ltda	R\$ 4.068,00	06/12/05
50.208/05	Fridel Frigorífico Ind. Del Rey Ltda	R\$ 5.966,40	08/12/05

50.208/05	Fridel Frigorífico Ind. Del Rey Ltda	R\$ 3.228,00	08/12/05
50.129/04	Feltre Com. de Materiais p/ Construção LTDA	R\$ 2.820,00	08/12/05
50.004/05	Edvaldo Francisco Pires	R\$ 21.204,00	30/11/05
75.084/05	Agilon Com. e Representações Ltda	R\$ 1.410,00	08/12/05
75.119/05	Civian Com. Import. e Exportação Ltda	R\$ 25.515,00	08/12/05
75.079/05	Medstory Com. Prod. Hospitalares Ltda	R\$ 17.829,50	08/12/05
75.091/05	Trevo Set Gráfica Editora Ltda	R\$ 990,80	08/12/05
75.079/05	Semina Industria e com. Ltda	R\$ 25.289,18	08/12/05
75.079/05	Nacional Comercial Hospitalar Ltda	R\$ 626,80	08/12/05
75.079/05	Dimaci/SP Material Cirurgico Ltda	R\$ 14.832,30	08/12/05
25.250/05	Casa da Esperança – CAESP	R\$ 240,00	06/12/05
25.250/05	Casa da Esperança – CAESP	R\$ 120,00	06/12/05
25.250/05	Pequenos Obreiros de Curuca – POC	R\$ 180,00	06/12/05
25.250/05	Centro Espírita Amor E Caridade	R\$ 360,00	06/12/05
25.250/05	Fundação Toledo – FUNDATO	R\$ 300,00	06/12/05
25.250/05	Consórcio Int. Prom. Social Reg. Bauru – CIPS	R\$ 960,00	06/12/05
25.250/05	Fundação Toledo – FUNDATO	R\$ 720,00	06/12/05
25.250/05	Instituto Das Apost. Sag. Coração de Jesus	R\$ 120,00	06/12/05
50.005/05	Companhia Brasileira de Petroleo Ipiranga	R\$ 33.582,00	09/12/05
15.339/05	Casa da Esperança	R\$ 360,00	06/12/05
15.339/05	Pequenos Obreiros de Curuca	R\$ 180,00	06/12/05
15.339/05	Centro Espírita Amor e Caridade	R\$ 360,00	06/12/05
15.339/05	Fundação Toledo - Fundato	R\$ 300,00	06/12/05
15.339/05	Consortio Int. Prom. Social Reg. Bauru - CIPS	R\$ 960,00	06/12/05
15.339/05	Instituto das Apost. Sag. Coração de Jesus	R\$ 600,00	06/12/05
15.340/05	Associação de Proteção Mat. Criança	R\$ 2.826,60	05/12/05
15.340/05	RASC	R\$ 1.932,45	05/12/05
15.340/05	CEVAC	R\$ 612,43	05/12/05
15.340/05	COMUNA	R\$ 329,77	05/12/05
15.340/05	Associação B. Cristã	R\$ 11.000,00	05/12/05
15.340/05	Assoc. Proteção Matern. A Criança	R\$ 10.000,00	05/12/05
15.340/05	Lar Escola Rafael Mauricio	R\$ 16.000,00	05/12/05
15.340/05	Vila Vicentina Abrigo p/ Velhos	R\$ 8.000,00	05/12/05
15.340/05	Associação B. Cristã	R\$ 8.100,00	05/12/05
15.340/05	Ceac Girassol	R\$ 5.120,00	05/12/05
15.340/05	Ceac Crescer	R\$ 2.240,00	05/12/05
15.340/05	Fundato - Cite	R\$ 960,00	05/12/05
15.340/05	POC	R\$ 1.440,00	05/12/05
15.340/05	CEAC - COLMÉIA	R\$ 3.440,00	05/12/05
15.340/05	CEAC - Crianças em Ação	R\$ 1.600,00	05/12/05
15.340/05	Casa da Esperança	R\$ 2.080,00	05/12/05
15.340/05	Instituto das Apóstolas S.C.Jesus	R\$ 3.120,00	05/12/05
15.340/05	INSCRI	R\$ 2.960,00	05/12/05
15.340/05	Casa do Garoto dos Padres Rogac.	R\$ 5.120,00	05/12/05
15.340/05	SANCRISTO	R\$ 2.160,00	05/12/05
15.340/05	APAE	R\$ 1.848,00	05/12/05
15.340/05	Instituto das Apóstolas S.C.Jesus	R\$ 1.452,00	05/12/05

Edmundo Albuquerque S. Neto - Secretário Municipal de Economia e Finanças

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Opusto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Comunicado

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento Zoo-Botânico (fone: 3235-1037), solicita um contato das pessoas interessadas, que deram entrada nos pedidos de vistoria de Arborização Urbana para liberação de HABITE-SE, nos anos de 2001, 2002, 2003 e 2004, devido ao grande número de requerimentos no aguardo de regularização. Informamos que a partir de 12 de dezembro do corrente (32 dias), caso não haja um contato, estes serão cancelados.

Autorizamos a substituição de 03 (três) Sibipirunas e 03 (três) Albizias, localizadas na Rua Padre Francisco Van Der Mass, próximas à ASCOB.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
42346/05 Sampei Yamada	01 Canelinha ao centro do imóvel	01 árvore de pequeno porte
42609/05 Geraldo dos S. Salzedas	01 Sibipiruna à esquerda do imóvel	02 árvores de pequeno porte

Processo (s) Indeferido (s):

42441/05 Sheila M. Carvalho, 42518/05 Paulino Coelho Filho, 42770/05 Irineu A. de Lima, 42773/05 Olivia de Oliveira Duarte.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de 02/12/05 à 06/12/05, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos Interessados

3984	Seleghim & Seleghim Som e Acessórios para Autos
3985	Neuza Maria Papin Mendes – EPP
3986	Campo Verde – Pet Shop Ltda – ME
3987	Pedro Lourenço Pires
3988	Jorge Jacob Fernandes
3989	Jad Zogheib & CIA Ltda

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expedidos no período de 02/12/05 à 06/12/05:

Licença Operação

Licença Operação	Interessados
2119	João Alves de Miranda Sobrinho – ME
2120	Carlos Alberto Silva
2121	Alcione Akiko Suzuki Borracharia – ME
2122	Antonio Carlos Rossini – ME
2123	Campo Verde Pet Shopp – Ltda
2124	Rita de Cássia Fernandes Bauru – ME
2125	Casa de Carne Onze Onze de Bauru Ltda - ME
2126	Nutri & Saúde Refeições Coletivas - Ltda

Encerrou suas atividades por alteração de endereço, à empresa abaixo discriminada:

Cadastro

2129 José Roberval Mariano Pinto

Encerrou suas atividades a empresa abaixo discriminada:

Cadastro

2499 F. C. Fonseca Paiva Bauru - ME

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis: Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc. **Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc. **Metal:** alumínio, cobre, ferro. **Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação: O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's

* Condomínio Shangri-lá (02)

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

* EMEI Francisco Gabriele Neto (01)

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)

Rua Tamarandé, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

* Sociedade Hípica de Bauru (01)

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL: Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO: Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, LIMPEZA, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1 - CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 6576/05 - Luiz Franco Barbosa	St.05	Qd. 934	Lt.06
A.I. 6636/05 - Adhemar Previdello	St.04	Qd. 876	Lt.16
A.I. 6638/05 - Adhemar Previdello	St.04	Qd. 876	Lt.17
A.I. 6641/05 - Alexandre Quaggio & Cia Ltda.	St.04	Qd. 876	Lt.22
A.I. 6642/05 - Alexandre Quaggio e Cia Ltda./ Contrib. Alexandre Quaggio Transportes Ltda.	St.04	Qd. 880	Lt.01

2 - REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 6418/05 - Munir Zugaib	St.01	Qd. 38	Lt.08
A.I. 6495/05 - Luiz Carlos Pagani	St.01	Qd. 105	Lt.05
A.I. 6591/05 - Adelino Bombonatti	St.04	Qd. 02	Lt.13
A.I. 6592/05 - Francisca Scipillitti	St.04	Qd. 02	Lt.14
A.I. 6600/05 - Nazmi Zugaib	St.04	Qd. 05	Lt.19
A.I. 6637/05 - Adhemar Previdelo	St.04	Qd. 876	Lt.17

3 - CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 6577/05 - Luiz Franco Barbosa	St.05	Qd. 934	Lt.06
A.I. 6635/05 - Adhemar Previdello	St.04	Qd. 876	Lt.16
A.I. 6650/05 - Olga Dalla-Ru Ferreira	St.04	Qd. 913	Lt.01
A.I. 6661/05 - Argemiro Batista	St.04	Qd. 939	Lt.19
A.I. 6662/05 - Argemiro Batista	St.04	Qd. 939	Lt.34
A.I. 6669/05 - Braz da Silva	St.04	Qd. 1084	Lt.12
A.I. 6677/05 - Izabel da Silva Emerciano	St.04	Qd. 1084	Lt.16

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264º da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta. (correspondência devolvida).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
35249/05 Marihá Bauru Eventos e Publicidade Ltda.		9479
35252/05 Marihá Bauru Eventos e Publicidade Ltda.		9482
35253/05 Euro Bauru Edições Culturais Ltda.		9483
35273/05 Marihá Bauru Eventos e Publicidade Ltda.		9484
35275/05 Euro Bauru Edições Culturais Ltda.		9485
35276/05 Marihá Bauru Eventos e Publicidade Ltda.		9486
39049/05 Maria Rosiane da Silva Vides		9535
39084/05 Paulo Guilherme de Barros Lima		9339

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264º da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta. (recusou-se a assinar e receber).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
Janaína Cardoso		9661
Silas Aparecido Moreira - ME		9663

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 6º, inciso VIII, da Lei 4951/02, dando cumprimento ao artigo 8º, parágrafo 4º, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta. (correspondência devolvida).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
39085/05	Rosimeire de Freitas	9554

Seção III Editais

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto - COMUSAE informa e convida a população para a reunião, dia 14/12/05, 4ª feira, às 18:30 hs, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, Altos da Cidade.

Américo Joaquim de Souza
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.427/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 106/05 - **Objeto:** Aquisição de diversos móveis escolares e para escritório - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 30/11/05** e devidamente **Homologado** pela Secretária Municipal de Educação em **06/12/05** às empresas: **MAQ MOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES LTDA** e **CASA OMNIGRAFICA DE MÁQUINAS LTDA** Bauru, 07/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.475/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 112/05 - **Objeto:** Aquisição de basalto/cascalho - **Interessado:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 06/12/05** à empresa: **Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda**, sendo: **Item 01** contém 3.000m³ Capa de Basalto/Cascalho, à R\$ 20,27 o metro cúbico. Bauru, 07/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.506/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 115/05 - **Objeto:** Aquisição de 02 veículos automotor, tipo van, de padrões de fabricação nacional - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 05/12/05** à empresa: **Star Comércio de Caminhões Ltda**, sendo: **Item 01** contém 01 Veículo automotor, zero quilometro, ano/modelo mínimo 2005/2006, tipo van, com capacidade mínima de 10 lugares e no máximo 13 lugares, motor diesel, potência mínima de 129cv, injeção eletrônica, cambio mecânico com no mínimo 05 marchas, direção hidráulica, travas elétricas nas portas, vidros dianteiros elétricos, vidros verdes, retrovisores externos elétricos, desembaçador de vidro traseiro, ar condicionado, cd player, janela corrediça, conta giro, faróis com regulagem, porta lateral corrediça, com cinto de segurança em todos os assentos e equipado com estepe, macaco, chave de roda, triangulo, extintor de incêndio e demais equipamentos obrigatórios, devendo estar de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Medidas internas: altura mínima de 1,60 m, largura mínima de 1,73 m e distância entre eixos de no máximo 3,55m, - Marca Mercedes-Benz Sprinter B5LC, à R\$ 108.250,00 e **Item 02** - contém 01 Veículo automotor, zero quilometro, ano/modelo mínimo 2005/2006, tipo van, com capacidade máxima de 16 lugares (15 passageiros + motorista), motor diesel, potência mínima de 129cv, injeção eletrônica, cambio mecânico com no mínimo 05 marchas, direção hidráulica, travas elétricas nas portas, vidros dianteiros elétricos, vidros verdes, retrovisores externos elétricos, desembaçador de vidro traseiro, ar condicionado, cd player, janela corrediça, conta giro, faróis com regulagem, porta lateral corrediça, com cinto de segurança em todos os assentos e equipado com estepe, macaco, chave de roda, triangulo, extintor de incêndio e demais equipamentos obrigatórios, de acordo com Código de Trânsito Brasileiro, à R\$ 105.378,00 - Marca Mercedes-Benz Sprinter B5IE Bauru, 07/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.407/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 101/05 - **Objeto:** Aquisição de equipamento de informática - **Interessado:** Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 06/12/05** à empresa: **Digitools Assistência Técnica e Comércio de Computadores Ltda**, sendo: **Item 01** contém 05 Gabinete ATX 4 baias com USB, à R\$ 105,00 - Marca Advanced; **Item 03** contém 05 HD 40.0 GB/7200 rpm, à R\$ 200,00 - Marca Sansumg; **Item 04** contém 05 Placa de vídeo 64 mb c/tv, à R\$ 125,00 - Marca Gforce; **Item 05** contém 06 CD Rom 56x, à R\$ 59,00; **Item 06** contém 02 Gravador de CD-R/ RW 52 x 32 x 52, à R\$ 95,00 - Marca LG; **Item 07** contém 06 Memória 256mb ddr, à R\$ 89,00 - Marca Sansumg; **Item 08** contém 01 Memória 256mb dim, à R\$ 137,50 - Marca Specteck; **Item 09** contém 01 Memória 128mb dim, à R\$ 80,00 - Marca Specteck; **Item 11** contém 01Hub 10/100 8 portas, à R\$ 60,00 - Marca Encore; **Item 12** contém 03 Mouse óptico ps2, à R\$ 22,00 - Marca XPC; **Item 13** contém 03 Fonte de alimentação interna mínima de 400W com chave bivolt de tensão de entrada 110/220 volts, à R\$ 40,00 - Marca Satélite e **Item 14** contém 01 Placa de vídeo 128mb c/tv, à R\$ 164,00 - Marca Gforce. Bauru, 07/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DO RECURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.347/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 067/05 - **Objeto:** Aquisição de sistema de som para instalação nas EMEFS - **Assunto:** Recurso contra o parecer da Pregoeira - **Recorrente:** Tavares & Antunes Bauru Ltda - ME.. A Secretária Municipal de Educação acata o parecer da pregoeira e julga **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela recorrente. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 05/12/05** à empresa: **C.Garcia Industria e Comercio de Equipamentos Eletrônicos Ltda**, sendo: **Item 01** contém 14 Sistemas de som a serem instalados nas Emef's:- Alzira Cardoso, Anibal Difrância, Geraldo Arone, Ivan Engler, José Romão, Lourdes Colnaghi, Maria Chaparro, Nacilda Campos, Núcleo De Ensino Renovado, Thereza Tarzia, Etevlino Madureira, Dirce Boemer, Waldomiro Fantin e Ceja - Centro De Educação De Jovens E Adultos, composto dos seguintes itens por escola:- 2 caixa acústica profissional, com potência mínima de 150 Watts RMS, equipada com um alto falante de 12" e um tweeter cada. 2 suportes articulados em metal para caixas-p/fixação das caixas na parede 2 microfone com cabo de no mínimo 5 metros, impedância mínima de 600 Ohms, corpo de metal para chamada com fio direcional 1 misturador de áudio (mesa de som 8 canais)1 amplificador de potência mínima de 400 watts RMS 1 rack porta mixer, padrão 19", pequeno com rodas 50 mts de fio polarizado bitola 2,00 x 1,5 50 mts de fio blindado para microfone 1,00x 0,30, à R\$ 29.650,00 . Bauru, 07/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 31794/2004 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 015/2005 - **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da Emef Nacilda de Campos. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas no processo em epigrafe e o parecer do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **Atlântica Construções**

Comércio e Serviços Ltda, por não apresentar a composição dos preços e o cronograma físico-financeiro, exigidos nos subitens 7.3.3.2 e 7.3.3.3. do edital nº 73/05 e **CLASSIFICAR** as empresas abaixo, como sendo as mais vantajosas para o Município: **1º Classificada:** Zênite Engenharia e Construções Ltda, no valor global de R\$ 1.031.789,60; **2º Classificada:** PVR Engenharia e Construções Ltda; no valor global de R\$ 1.041.433,34; **3º Classificada:** Walp Construções e Comércio Ltda, no valor global de R\$ 1.063.187,11; **4º Classificada:** B.C. Artplan Engenharia e Construções Ltda, no valor global de R\$ 1.079.524,30. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 07/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 212/05 - Processo Administrativo n.º 50.349/05 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 013/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição e instalação de diversos tipos de cortinas e persianas - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 - CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às **12:00 (doze) horas** do dia **28(vinte e oito) de dezembro de 2005**, os envelopes a que se refere o item III do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às **15:00(quinze horas) do dia 28(vinte e oito) de dezembro de 2005, na sala n.º 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia **23 de dezembro de 2005**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 07/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50505/2005 - Modalidade: Convite n.º 035/2005 - Objeto: **Aquisição de softwares educacionais (livros em CD ROM) - Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 06/12/05. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope "proposta" da empresa **habilitada: A.M.G. Mendonça ME**, para o dia **09(nove) de dezembro do corrente ano às 15:00 horas**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.** Os envelopes **propostas** das empresas **Inabilitadas Futurekids do Brasil Serviços e Comercio Ltda., M.B.O Serviços e Comercio Ltda. e Eliana Maria Simioni ME**, encontra-se a disposição das interessadas com a Comissão a partir do dia 09/12/05 às 15:00. Bauru, 07/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.357/2005 - Modalidade: Convite n.º 033/2005 - Objeto: Aquisição de diversos materiais destinados à sala de recursos de deficientes visuais - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 06/12/05. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope "proposta" da empresa **habilitada: DMG Industria e Comercio Ltda**, para o dia **09(nove) de dezembro do corrente ano às 15:30 horas**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.** Bauru, 07/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.391/2005 - Modalidade: Convite n.º 031/2005 - Objeto: Contratação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, onde for necessário face à existência de insetos rasteiros - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 05/12/05. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope "proposta" da empresa **habilitada: PROVAC SERVIÇOS LTDA**, para o dia **09(nove) de dezembro do corrente ano às 16:00 horas**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.** Os envelopes **propostas** das empresas **Inabilitadas ASSEIO SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; DDLIMP COMERCIAL LTDA, BIOMAX CONTROLE DE PRAGAS - ME e BAURU SERVICE MARKTING SANEAMENTO LTDA**, encontra-se a disposição dos interessados com a Comissão a partir do dia 09/12/05 às 16:00hs. Bauru, 07/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **31.735/04** - Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **003/04** - Objeto: Aquisição de Diversos Impressos. Aberto no dia: **28/12/2.004 às 08:00 hs com Ata Vigente até 11/Março/2.006.**

Fica **Notificada** a empresa: **SILVIO ZAVITOSKI**, da aplicação de multa por descumprimento no prazo de entrega, referente as Notas de Empenho n.º 10294, 10295, 10296 e 10297 de 2.005.

Nos termos do § 2º do Artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, abre-se a contar desta data, prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de defesa.

Bauru - Divisão de Compras., 06/12/2.005 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.145/05 - Modalidade:** Carta Convite n.º **053/05 - Objeto:** Aquisição de Diversos Impressos. A abertura dar-se-á no dia **16/12/2.005 às 10:00 hs.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429. Divisão de Compras., 06/12/2.005 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.156/05 - Modalidade:** Carta Convite n.º **054/05 - Objeto:** Aquisição e Instalação de Capotas para as Viaturas 121 e 151 - DSC. A abertura dar-se-á no dia **16/12/2.005 às 14:30 hs.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-

30 ou pelo Fone (14) 3235-1429.

Divisão de Compras., 06/12/2.005 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva- Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.136/05 - Modalidade:** Carta Convite n.º **060/05 - Objeto:** Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionados. A abertura dar-se-á no dia **19/12/2.005 às 10:00 hs.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429.

Divisão de Compras., 06/12/2.005 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva- Diretor da Divisão Compras S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto José Clemente Rezende Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Renato Celso Bonomo Purini
Presidente**

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000*

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transpeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 016/04

Processo n.º 1840/04

Contratante: **SICOOB - COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BAURU - CREDISERV.** Contratada: **EMDURB.** Objeto: **Prorrogação por mais 12 meses os serviços de interligação de dados.**

Valor mensal R\$ 524,00

Assinatura: 04/11/05.

Presidente da EMDURB.

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês novembro de 2005, a seguir descritos:

Processo n.º 1726/05 - Convite n.º 016/2005

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carrinhas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda.
 Valor: R\$ 3.967,52
 Bauru, 07 de dezembro de 2005.
 Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2005. A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação Tomada de Preços nº 007/05 – Processo nº 3114/05, regime menor preço, em 28/12/05 as 10:00 horas, quando se dará recebimento e abertura dos envelopes para aquisição de 30.000 un. Refeições em Marmiteix nº 09. (previsão de consumo 06 meses). Local para aquisição e esclarecimento do edital: Praça João Paulo II, s/nº - Terminal Rodoviário, Bauru – SP, sala 43 de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00 horas. Fone (0xx14) 3233-9044. Bauru, 08 de dezembro de 2005.
 Comissão de Licitação.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reunião realizada em 23/11/2005:

DEFERIDOS

001766/2005	001772/2005	001835/2005
-------------	-------------	-------------

INDEFERIDOS

001688/2005	001735/2005	001744/2005	001752/2005
001767/2005	001769/2005	001773/2005	001776/2005
001777/2005	001778/2005	001779/2005	001781/2005
001782/2005	001783/2005	001785/2005	001786/2005
001789/2005	001790/2005	001791/2005	001792/2005
001793/2005	001794/2005	001797/2005	001799/2005
001800/2005	001801/2005	001803/2005	001805/2005
001806/2005	001807/2005	001809/2005	001810/2005
001811/2005	001822/2005	001823/2005	

Bauru, 07 de dezembro de 2005
 Presidente 1ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 11/11/2005, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602353/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.
 Bauru, 07 de dezembro de 2005
 GTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 11/11/05, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601785/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.
 Bauru, 07 de dezembro de 2005
 GTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 05/12/2005, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602251/2005	602259/2005	602580/2005
-------------	-------------	-------------

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.
 Bauru, 07 de dezembro de 2005
 GTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 05/12/2005, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602281/2005	602283/2005	602293/2005	602301/2005
602303/2005	602311/2005	602315/2005	602423/2005
602493/2005	602521/2005	602555/2005	602575/2005
602581/2005	602584/2005	602585/2005	602587/2005

602589/2005	602590/2005	602591/2005	602593/2005
602594/2005	602596/2005	602597/2005	602602/2005
602604/2005	602605/2005	602606/2005	

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.
 Bauru, 07 de dezembro de 2005
 GTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 05/12/2005, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601991/2005	602273/2005	602275/2005	602285/2005
602291/2005	602461/2005	602577/2005	602579/2005
602583/2005	602588/2005	602595/2005	602598/2005
602599/2005	602603/2005	602607/2005	

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.
 Bauru, 07 de dezembro de 2005
 GTM

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander
 Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010
 E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

Portarias da Presidência

Portaria nº 135/2005

Aposenta voluntariamente, a partir de 08 de dezembro de 2005, o Sr. Brasílio Messias de Araújo, portador do RG nº 1.564.901 e CPF nº 030.335.588-36, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no cargo efetivo de Controlador de Unidade de Reservação e Distribuição de Água II, padrão 5-H, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 938/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal.

Bauru, 07 de dezembro de 2005.

Portaria nº 136/2005

Aposenta voluntariamente, a partir de 08 de dezembro de 2005, o Sr. João Matias da Silva, portador do RG nº 16.826.506 e CPF nº 708.153.648-49, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Coletor de Lixo, padrão 3-I, com proventos integrais, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 884/2005, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Bauru, 07 de dezembro de 2005.

Portaria nº 137/2005

Aposenta voluntariamente, a partir de 08 de dezembro de 2005, o Sr. Antonio José Carneiro, portador do RG nº 13.501.795 e CPF nº 709.322.208-00, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Soldador II, padrão 8-I, com proventos integrais, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 878/2005, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Bauru, 07 de dezembro de 2005.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2005. A Companhia de Habitação Popular de Bauru, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação CARTA CONVITE – MENOR PREÇO Nº 006/2005, no dia 16/12/2005, às 15:00 horas, quando se dará o recebimento e abertura dos envelopes para contratação de empresa seguradora para manutenção do Seguro de Vida em Grupo, em benefício dos funcionários e administradores da Companhia. Local para esclarecimentos e aquisição do edital mediante recolhimento de R\$ 10,00 (Dez reais), a ser efetuado em nome da Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB/BU., no Banco do Brasil agência 2980-7 – conta 33.000-0, Av. Nações Unidas nº 30-31, de 2ª a 6ª das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (0XX14) 3235-9228.

Comissão de Licitação.

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms
Presidente

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 5307

De 05 de dezembro de 2005

Altera a redação dos incisos I e IV do artigo 3º, da Lei nº 4.237/97 que trata da construção e funcionamento de estabelecimento destinado a lavagem de veículos.

ANTONIO CARLOS GARMS, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I do artigo 3º da Lei nº 4.237/97 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - ...

I - Deverá ter paredes laterais e fundo com pé direito mínimo de 4,5 metros, com tolerância permitida de no máximo até 0,50 cm de redução.(NR)

Art. 2º - O inciso IV do artigo 3º da Lei nº 4.237/97 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - ...

IV - Os boxes destinados a lavagem de veículos por processos automáticos ou não, deverão ser recuados pelo menos 1,00 metro, das divisas laterais e da divisa de fundo, com tolerância permitida de no máximo até 0,25 cm de redução.(NR)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA-Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5308

De 05 de dezembro de 2005

Dispõe sobre a transformação em Corredor Comercial e de Serviços da Rua Marcondes Salgado, no Centro, Chácara das Flores e Vila Antartica.

ANTONIO CARLOS GARMS, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua Marcondes Salgado, em toda a sua extensão, no Centro, Chácara Das Flores e Vila Antartica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 05 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5309

De 05 de dezembro de 2005

Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO BAURU DE SAÚDE - IBS.

ANTONIO CARLOS GARMS, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **INSTITUTO BAURU DE SAÚDE - IBS**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 06 de março de 2003, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 05.598.343/0001-13. Encontra-se devidamente registrada, sob nº 57.120, no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos - Bauru.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA-Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Obriga as concessionárias e permissionárias do transporte coletivo em Bauru a efetuar a instalação de bancos de espera nos pontos de parada de ônibus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - As empresas concessionárias e permissionárias do transporte coletivo no município de Bauru deverão efetuar a instalação de bancos de espera e coberturas nos pontos de ônibus nos quais o intervalo entre os coletivos seja superior a quinze minutos, que deverão ser instalados em pontos localizados em praças públicas, defronte à imóveis onde estejam instaladas repartições públicas e indústrias.

§ 1º - Os pontos que devam receber os bancos a que se refere esse artigo serão indicados pelo Conselho de Usuários do Transporte Coletivo de Bauru e homologados pela Diretoria de Transporte da Emdurb, ficando vedada a instalação de bancos defronte à imóveis residenciais e comerciais.

§ 2º - Os bancos e as coberturas deverão possuir a capacidade para, no mínimo, cinco lugares e devem trazer, na parte central, a seguinte advertência: as pessoas idosas, grávidas ou com crianças de colo têm preferência na utilização desse banco.

Art. 2º - As empresas de que trata o artigo primeiro, na vigência da concessão ou permissão, poderão explorar comercialmente os espaços nos bancos de espera e coberturas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Bauru, revogando as disposições em contrário.

Bauru, 05 de dezembro de 2005.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É de notório conhecimento que o número de usuários do transporte coletivo em nossa cidade tem aumentado significativamente e que, em muitos casos, permanecem por longo tempo nos pontos de ônibus, aguardando a passagem do coletivo. É sabido também que, além dos trabalhadores e trabalhadoras que se deslocam da residência ao local de trabalho e vice-versa, o problema afeta pessoas idosas, gestantes e pessoas com crianças de colo.

Várias cidades, preocupadas com o bem-estar de sua população vêm a cada dia oferecendo e proporcionando pontos de ônibus confortáveis, a exemplo das cidades de São Paulo, Curitiba, Vitória, Agudos, etc... Bauru não pode ficar distante desse cuidado com seus cidadãos, notadamente para as pessoas idosas, gestantes e com crianças de colo.

Nesse contexto, tem o presente projeto, dois objetivos básicos. Primeiro, zelar pelo bem-estar social da comunidade. Segundo, favorecer o cumprimento dos princípios constitucionais da dignidade humana (art. 1º, III da CRFB); da finalidade social da propriedade (artigo 5, XXIII e 170, III da CRFB) e da proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, bem como para favorecer o cumprimento do Estatuto do Idoso.

Por outro lado, o projeto tem fundamento no art. 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos princípios constitucionais invocados na exposição supra e na doutrina que dá sustentação ao moderno Estado de Bem-Estar (Welfare State) onde a busca de melhoria das condições sociais da comunidade, visando atingir o bem comum, autoriza o Poder Público a intervir na propriedade privada e nas atividades econômicas das empresas, nos limites constitucionais, através de normas legais que lhe imponham encargos e/ou limitações para favorecer a coletividade.

Bauru, 05 de dezembro de 2005.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **Professora LUCIA CRISTOFOLINI** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Professora LUCIA CRISTOFOLINI** a via

pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 3, localizada no loteamento denominado Quinta Ranieri, que tendo início na Rua 6, termina na Rua 8.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de dezembro de 2005.

BENEDITO DASILVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Lucia Cristofolini, natural de Taboão, Estado de Santa Catarina, filha de Daniel Cristofolini e de Pia Cristofolini.

Residiu em Bauru onde trabalhava como Enfermeira no Hospital Lauro de Souza Lima e Professora do Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Universidade do Sagrado Coração.

Bem quista por todos os funcionários do Hospital Lauro de Souza Lima e da Universidade do Sagrado Coração, além de ter um bom trânsito junto à comunidade universitária.

Faleceu no dia 29 de junho de 1992, aos cinquenta e dois anos de idade, vítima de um acidente na Rodovia João Ribeiro de Barros, quando se dirigia para o trabalho no Hospital Lauro de Souza Lima.

Bauru, 05 de dezembro de 2005.

BENEDITO DASILVA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

Proc. nº	Assunto
296	Projeto de Lei nº 79/05, que altera o artigo 1º da Lei nº 4539, de 28 de abril de 2000. (convênio com Governo do Estado, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura e Abastecimento). PREFEITO MUNICIPAL
297	Projeto de Lei nº 80/05, que institui o Fundo Municipal de Infra-Estrutura Urbana. PREFEITO MUNICIPAL
303	Projeto de Lei nº 84/05, que dá nova redação aos artigos 2º e 4º e introduz parágrafo único ao art. 4º, da Lei nº 5174, de 11 de agosto de 2004, que autorizou a concessão dos direitos reais de uso, sobre imóvel, à Associação P-I Branemark Institute. PREFEITO MUNICIPAL
304	Projeto de Lei nº 85/05, que dá nova redação aos artigos 1º e 4º da Lei nº 2862, de 14 de setembro de 1988, que dispõe sobre o Programa de Alimentação dos Servidores - PAS, e dá outras providências. PREFEITO MUNICIPAL
305	Projeto de Lei nº 81/05, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termos de Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento e dá outras providências. PREFEITO MUNICIPAL
306	Projeto de Lei nº 82/05, que autoriza o Município a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, com assistência do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEA-SP. PREFEITO MUNICIPAL
307	Projeto de Lei nº 83/05, que autoriza a Prefeitura Municipal a receber, mediante contrato específico, recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP. PREFEITO MUNICIPAL

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS
SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05
DE DEZEMBRO DE 2005**

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de grade de proteção na boca-de-lobo existente na quadra 01 da Rua Luiz Vendramine, situada em torno da Praça Alberto Tavares de Oliveira, Jardim José Kalil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Praça D. Pedro II, precisamente em frente à Loja Cisne Calçados, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para realização de reforma na calçada existente ao lado do nº 1-57, lado par, da Alameda Manoel Figueiredo, esquina com a Rua Doutor Odilon Pinto do Amaral, Parque São Geraldo.

Requer à Mesa da Câmara Voto de Pesar pelo falecimento do senhor MOACIR BOEMER JUNIOR.

Moção de APLAUSO ao Doutor José Eduardo Fobolim Passos, pelos bons e abnegados serviços que sempre dedica aos seus pacientes de nossa cidade.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das guias e calçadas na quadra 06 da Rua dos Pedreiros, Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno baldio localizado na quadra 06 da Rua dos Pedreiros, Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 04 da Rua Gabino de Souza, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Moção de APLAUSO ao Esporte Clube Noroeste, pela excepcional conquista tornando-se campeão da Copa Federação Paulista de Futebol do ano de 2005 e, conseqüentemente, da sua participação na Copa do Brasil de 2006.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um desvio no asfalto ou o aumento do volume de asfalto na Rua Américo Bertoni, esquina com a quadra 01 da Rua Eurico Ayres Prado, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a empenho junto aos bancos oficiais e particulares que atuam em nossa cidade visando à implantação de agências bancárias na Vila Independência.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação urgente das rampas de acesso utilizadas pelos deficientes físicos em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação em nosso Município de uma comissão para estudar a viabilidade de se criar um polo industrial de ponta em nossa região.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e manutenção em toda a extensão da Avenida Doutor Nuno de Assis, bem como a poda ecológica das árvores ornamentais existentes ao longo da mesma.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas: quadra 01 da Alameda Dante, Parque Santa Edwiges; e quadra 01 da Francisco Gabriel de Andrade e quadra 01 da Luiz Daré, ambas no Parque Primavera.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de canteiros centrais ou outros dispositivos que disciplinem o tráfego de veículos na Avenida Nossa Senhora de Fátima, até a confluência com a Avenida Getúlio Vargas, no Jardim América e Jardim Europa, com a respectiva implantação de sinalização adequada para a passagem de pedestres.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pequenas obras, execução de reformas, substituir ou dotar de novos equipamentos, enfim, todos os serviços imprescindíveis para o adequado funcionamento da EMEI Aída Tibiriçá Borro, localizada na quadra 04 da Rua Major Fonseca Osório, Vila Antártica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas ruas: Walter Rodolpho, quadras 01 e 02; e Waldir José da Cunha, quadra 01, ambas na Vila Industrial.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 03 a 08 da Rua Júlio de Mesquita Filho, Vila Aeroporto Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de placa “proibido jogar lixo” em áreas localizadas nos quarteirões 06 e 07 da Avenida Pinheiro Machado, Jardim Gérson França.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Henrique Nataniel Carrijo Coube confluência com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim Estoril IV.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência da Avenida Cruzeiro do Sul com a Rua Antônio Cintra Júnior, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que conceda abono aos diretores e professores do ensino fundamental (FUNDEF) e que esse abono seja estendido aos funcionários de apoio, tais como: serventes, merendeiras, e outros, o que não ocorreu no ano passado.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento do acesso que liga o Núcleo Residencial Presidente Geisel ao Hospital Estadual de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão da Avenida Norte, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento na quadra 02 da Rua Plínio de Favare (antiga Rua Dois), Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Agostinho Fornetti, quadra 01, Vila Santa Rosa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Aniceto Abelha com a Rua Silva Jardim, Jardim Vânia Maria.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica nas Ruas Paulo Húngaro, Itaro Hatore e Benedito Vieira, Pousada da Esperança/Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma abertura no canteiro central da Avenida Nações Unidas, em frente ao Hospital Estadual.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o plantio de grama e construção de calçada no terreno situado em frente à EMEF - Professor Geraldo Arone, Núcleo Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Assumpção com a Rua Doutor Mauricio Dutra, Vila Nova

Santa Luzia.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas na quadra 20 da Avenida Nações Unidas, esquina com a Rua Padre João, em trecho onde há canteiro gramado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os devidos reparos e a reposição das tampas das bocas-de-lobo existentes nas quadras 35, 36 e 37 da Avenida Nações Unidas, entre a Amantini Veículos e a Agência do Banco do Brasil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Alfredo Fontão com a Rua João Zambonato, Jardim Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de amplo trabalho que acaba com a erosão galopante junto ao Córrego do Barreirinho, Jardim Ivone.

Moção de APELO aos líderes dos partidos com assento no Congresso Nacional, para que lutem pela aprovação do PL 4.550/04, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza e arborização no terreno situado na Rua Miguel Ângelo Peregrini, confluência com a Rua Carmini Ângelo Delicato, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, em toda a extensão da Rua Severino Dantas de Souza, no Parque Residencial Jardim Araruna e nas quadras 03 e 04 da Rua Ezequiel Ramos, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a melhoria das faixas de sinalização de solo existentes na Avenida Salvador Filardi, principalmente em frente ao Hospital Manoel de Abreu, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Superintendente da TELEFONICA/Diretoria de Relações Regionais a realização de manutenção em todos os aparelhos de telefones públicos da cidade.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência das Ruas Romeu Criveli e Doutor Silvio Luiz da Costa, Vila Pacífico II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências junto à sua Secretaria de Imprensa objetivando a divulgação do teor da Lei Municipal nº 4.811, de 03 de abril de 2002, que permite à categoria dos taxistas afixar em seus veículos propagandas comerciais.

Requer Voto de aplauso ao jovem Thiago Pletti, pela sua atitude positiva de encarar de frente aos desafios apresentados agora, por ocasião de sua maioridade.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 09 da Alameda Athenas, Parque Santa Edwiges.

Moção de APLAUSO ao Doutor Mário Hamada, pelos excelentes serviços prestados à nossa comunidade.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Domiciano Silva esquina com a Rua Alfredo Ruiz, Vila Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação nas duas rotatórias existentes ao lado da pista da Rodovia Marechal Rondon, na saída do Km 337, uma no início da Rua Dezesete do Jardim Santos Dumont, lado direito de quem vem de Agudos para Bauru, e outra no início da Rua das Festas, no Jardim Samambaia/Paineiras, lado esquerdo de quem vem de Agud

dos para Bauru.

Solicita ao Senhor Diretor da Divisão Regional do DER a implantação de iluminação nas duas rotatórias existentes ao lado da pista da Rodovia Marechal Rondon, na saída do Km 337, uma no início da Rua Dezesete do Jardim Santos Dumont, lado direito de quem vem de Agudos para Bauru, e outra no início da Rua das Festas, no Jardim Samambaia/Paineiras, lado esquerdo de quem vem de Agudos para Bauru.

Moção de APLAUSO ao GEA - Grupo Empresarial de Apoio à Criança e ao Adolescente, pelos trabalhos realizados em prol da criança e do adolescente de nossa comunidade e pelo "Pit Stop" levado a efeito no último sábado, dia 24 de novembro.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal elaborar um Plano Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal encaminhar Projeto de Lei à Câmara Municipal revendo o atual Estatuto do Magistério, Lei Municipal nº 2.636, de 30 de dezembro de 1985.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de curso pré-vestibular gratuito em nosso município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de levantamento junto ao CIESP para identificação da demanda por qualificação nas empresas instaladas no município, visando adequar os programas da área executados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a efetiva ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de ensino médio nas escolas municipais de ensino fundamental, principalmente na EMEF Aníbal Difrância no Parque São Geraldo e EMEF Nacilda de Campos no Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza nas áreas internas da EE CAROLINA LOPES DE ALMEIDA, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma área de lazer num lugar adequado no Jardim TV ou na Vila Garcia, para atender a essas comunidades, bem como as adjacências.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos postes de diversas ruas do Jardim Godoy, Parque São Geraldo, Santa Cecília, Vila Garcia, Jardim Marília, Jardim TV e Maria Célia, bem como a poda de árvores, para melhorar a iluminação nestes locais.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a destinação de um médico clínico geral para atender aos usuários do posto de saúde do Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS / 2005

CLASSIFICAÇÃO FINAL

(Condições de Desempate já observadas conforme Edital)

ENSINO MÉDIO - REGULAR

CLAS.	INSC.	NOME	RG	NOTA
1º	22	Erika Carla Eufrásio Viana	34.855.312-2	25
2º	100	Luiz Paulo de Oliveira	46.248.994-2	25
3º	4	Natalia Alves de Souza	46.203.133-0	25
4º	35	Paulo Ricardo Garcia de Lima	45.758.233-9	23
5º	108	Bruna Alves Piauí	46.173.585-4	23
6º	81	Adriana Carla F. dos Santos	35.439.351-0	22

7º	26	Carmenluci Ap. da Silva Camargo	46.248.667-9	21
8º	31	Mariane Gomes Duarte	46.760.029-6	21
9º	32	Anne Caroline Gomes da Silva	46.753469-x	20
10º	40	Fabrcio dos Santos	44.530.625-7	19
11º	76	Thaís Betania Lessa	46.176.441-6	19
12º	38	Rafaela de Souza Pereira	33.078.457-2	19
13º	104	Meriza Cristina da Silva Alcides	46.753.848-7	19
14º	47	Giulyano Versati Pianosi	46.759.041-2	19
15º	91	Maria Letícia Barreto Roz	46.214.159-7	18
16º	57	Natalia Ortega Tavares de Santana	46.760.132-x	17
17º	48	Patrícia de Oliveira Lavras	46.186.915-9	17
18º	105	Thassia Regina de Campos	46.751.261-9	16
19º	67	Guilherme Clérigo de Santo	35.439.291-8	16
20º	94	Luis Paulo Marcondes M. Lopes	46.222.814-9	15
21º	106	Caroline Alves de Oliveira	46.166.473-2	15
22º	85	Pedro Luiz Silva Medeiros	44.153.335-6	14
23º	54	Thainara Francesca A. Conde	46.249.176-6	14
24º	86	Carlos Henrique N. Massari Lopes	46.392.887-8	14
25º	50	Marcia Marina Molina S. de Moraes	46.762.212-7	14
26º	46	Ana Amélia Rosato	46.158.489-x	14
27º	6	Camilla Ap. Silva de Oliveira	35.276.459-4	13
28º	77	Caroline Terto de Oliveira	46.209.045-0	13
29º	74	Julien Moura Lambertini	46.759.362-0	13
30º	13	Ruan Martins Loureiro da Silva	46.234.490-3	13
31º	5	Ediane Soares da Silva	46.221.839-9	9
32º	42	Katheen Gabrieli Ribeiro Piroso	35.439.148-3	9
33º	14	Marcos Antonio Luis Lipu	40.154.872-7	8
34º	20	Rucheli José de Assis	42.148.009-9	7

RÁDIO E TV

CLAS.	INSC.	NOME	RG	NOTA
1º	64	João Paulo Machado de Almeida	25.866.100-8	30
2º	39	Patricia Basseto dos Santos	34.077.846-5	30
3º	27	Lucas Augusto Ferreira Oliveira	11.027.369	28
4º	53	Talita Bidiaki Hernandes	43.768.633-4	25
5º	69	Guilherme Gustav Stolzel Amaral	43.739.478-5	24
6º	7	Isabella Bueno Vieira da Rocha	28.350.201-0	24
7º	34	Leo Vitor Alves Redondo	33.594.091-2	22
8º	8	Tatiana dos Santos Nascimento	33.453.715-0	21

C.COMPUT. / S.INFORM. / A.SISTEMAS

CLAS.	INSC.	NOME	RG	NOTA
1º	92	Lilian Zanoni Justiniano	42.995.743-9	27
2º	1	Mario Carneiro	27.563.155-2	20
3º	36	Caio Cesar de Souza Ariede	42.119.061-9	18
4º	73	Anderson Luiz dos Santos	29.911.383-8	17

ADMINISTRAÇÃO/ECONOMIA

CLAS.	INSC.	NOME	RG	NOTA
1º	79	Thaiza Yaeko Rocha	42.689.502-2	25
2º	63	Diego Bueno dos Santos	35.276.343-7	24

ENS. MÉDIO - TÉC. ELETRÔNICA

CLAS.	INSC.	NOME	RG	NOTA
1º	29	Luiz Henrique Vitti Felão	46.331.031-7	28
2º	65	Henrique Corre da Silva B. de Melo	46.147.089-5	27
3º	51	Maira Martins Garcia	46.759.647-5	27
4º	3	Lucas Bocatto Pagliuco	46.761.140-3	27
5º	89	Felipe Campos de Freitas	33.810.320-x	27
6º	84	Luiz Gustavo Ribeiro Vasconcelos	30.523.822-x	25
7º	17	Thomas Pina Goda	44.567.805-7	25
8º	102	Renan Afonso de Souza Carreira	46.759.974-9	25
9º	95	Paula Beatriz Oshiro	46.223.658-4	25
10º	60	Arthur Colombini Gusmão	35.400.528-5	25
11º	33	Bruno de Figueiredo Sampaio	46.250.241-7	25
12º	30	Pedro Rogério Cleto	46.197.730-8	24
13º	96	Manoela Dourado de Macedo	46.760.326-1	22
14º	25	Nathalie Dyane Miranda	46.205.485-8	22
15º	55	Wagner Roberto Gaioto Mariano	34.037.087-7	21
16º	107	Alexandre Mazzucco de Hollanda	46.763.559-6	21
17º	28	Bruno José Silveira	46.193.029-8	21
18º	88	Nereu Daltin Neto	46.753.981-9	21
19º	18	Mayron Richard de Souza Costa	46.182.472-3	21
20º	2	Danilo Martins Rodrigues	46.759.968-4	20
21º	24	Adolfo Nerillo Damaceno	46.799.864-4	20
22º	101	Angelica Roversi de Mendonça	46.368.924-0	20
23º	66	Carlos Henrique D'Afonseca	36.632.651-x	18
24º	70	Gabriel Vitor Martins Toniatto	46.212.811-8	17
25º	82	Nayara da Costa Moreno	46.760.064-8	16
26º	19	Israel Dias Felipe	46.234.274-8	14
27º	78	Adriano de Souza Costa	33.809.576-7	13
28º	97	Keile Francieli de França	46.582.657-x	12

DIREITO

CLAS.	INSC.	NOME	RG	NOTA
1º	37	Gustavo Rodrigues de Olivera	25.636.631-7	25
2º	68	Pablo Emiliano Sanches Gonçalves	28.141.913-9	25
3º	49	Livia Pelli Palumbo	30.258.130-3	24
4º	12	Diego Camilo Pereira	40.963.052-4	17
5º	43	Laura de Carvalho Ribas Gaia	13.766.066	14

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
diariooficial@bauru.sp.gov.br